O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1926/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que faça um estudo de viabilidade da abertura da via que conecta da Avenida Avestruz ligando á Avenida dos Pinheirais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que é uma demanda que consideramos de grande importância para a melhoria da mobilidade urbana e o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade. A necessidade dessa intervenção se justifica por diversos fatores. Primeiramente, a atual configuração das vias limita o fluxo de veículos e pedestres, causando congestionamentos frequentes, especialmente em horários de pico, o que impacta negativamente na rotina dos moradores, comerciantes e trabalhadores da região. Além disso, a abertura dessa rua facilitará o acesso a áreas atualmente de difícil circulação, promovendo maior segurança para os pedestres e motoristas, além de reduzir o tempo de deslocamento e o consumo de combustível. Outro ponto relevante é o crescimento populacional e o aumento das atividades comerciais na região, que demandam uma infraestrutura adequada para suportar essa expansão de forma ordenada e eficiente. A abertura da via contribuirá para a descentralização do tráfego, aliviando o trânsito em vias principais e promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos, além de valorizar os imóveis e estimular o desenvolvimento econômico local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
26/05/2025 10:31:27
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de maio de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/788673364888d3.